

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 232/2011 de 10 de Março de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-598, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 65.251,80€ (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos) à Cooperativa Celeiro da Terra, a transferir por duodécimos no montante de 5.437,65€ (cinco mil quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Promoção e Emprego Social.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.